



Edital Nº 02/2025 CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE CRATO

Regulamenta o Teste de Nível do Centro Cearense de Idiomas -

Unidade Crato 2025.2

O Diretor do Centro Cearense De Idiomas – Unidade Crato, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e atendendo ao que dispõe a Lei Nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 34.559, de 16 de fevereiro de 2022, a Portaria Nº 2662/2024-GAB e a Portaria Nº0054/2025-GAB divulga e estabelece normas específicas para o processo de inscrições referente ao **Teste de Nível do curso de Inglês – módulos II e III, no semestre de 2025.2, no período de 01 a 30 de julho** e adiciona outras providências, conforme vagas discriminadas neste edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O Teste de Nível, regido por este Edital, será coordenado pelo Núcleo Gestor do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Crato. O processo será considerado finalizado após a divulgação do resultado final da seleção, a confirmação de matrícula (com a entrega dos documentos solicitados nos itens 7.3 e 7.4 deste edital) e o preenchimento de todas as vagas ociosas.

1.2 Serão ofertadas vagas nos cursos de **Inglês e Espanhol** para o período letivo **2025.2**, conforme disponibilidade no momento da matrícula, nos seguintes módulos e turnos:

Inglês

- **Módulo 2:** turnos **manhã, tarde e noite;**
- **Módulo 3:** turnos **tarde e noite.**

Espanhol

- **Módulo 2:** turno **tarde;**
- **Módulos 2 e 3:** turno **noite.**

Poderão se inscrever nas vagas ofertadas neste Edital, alunos e professores da rede estadual de ensino e candidatos que integrem o público geral, composto, de acordo com a Lei nº 17.017, de 03 de setembro de 2024, por:

1.2.1 estudantes egressas/os da rede pública estadual, no período de até 1 (um) ano e meio de conclusão do Ensino Médio, incluindo EJA Ensino Médio e CEJA;

1.2.2 estudantes regularmente matriculadas/os no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino;

1.2.3 estudantes matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino;

1.2.4 estudantes matriculados nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino;

1.2.5 secretárias/os de educação, diretoras/es, coordenadoras/es, secretárias/os escolares e demais profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública municipal de ensino;

1.2.6 estudantes regularmente matriculadas/os em universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou em cursos de nível técnico ou superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE;

1.2.7 profissionais do mercado de trabalho das áreas de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação (T.I.), que necessitem de curso de idiomas para potencializar sua carreira profissional;

1.2.8 estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto;

1.2.9 jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas até 2 (dois) anos após o seu término;

1.2.10 jovens mulheres vítimas de violência, atendidas nas Casas da Mulher e em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal, regularmente matriculadas ou egressas das redes públicas de ensino estaduais e municipais, nos termos da legislação.

1.3 Os candidatos aprovados no teste de nível serão convocados para matrícula conforme a ordem de classificação, baseada nas notas obtidas nas provas escrita e oral, respeitando-se as vagas existentes em cada módulo, turno e curso ofertados.

1.5 As aulas terão início nos dias **11 e 12 de agosto para os alunos aprovados no teste de nível**, conforme dia e horário da turma, de forma presencial.

1.6 Os candidatos inscritos pertencentes às escolas dos demais municípios sob jurisdição da CREDE 18, devem estar cientes de que, caso sejam aprovados no Teste de Nível devem assumir a responsabilidade pelo deslocamento até a sede do CCI CRATO para participação nas aulas do curso.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online, por meio de formulário disponível no Google Forms (<https://forms.gle/ZnA5TH8wVUU1PudS8>) no período de 7 a 30 de julho de 2025.

2.2 Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma vaga ofertada neste Edital e deverá usar o próprio documento de identificação para inscrição.

2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição**, disponível no Google Forms, informando os seguintes dados:

2.4.1 Dados pessoais;

2.4.2 Escola de origem (ou, no caso do público geral, selecionar o perfil correspondente);

2.4.3 Módulo pretendido;

2.4.4 Turma para a qual está concorrendo.

2.5. Após a realização da inscrição não será mais possível nenhuma alteração no Formulário de Solicitação de Inscrição.

2.6. O candidato que não possuir RG no ato da inscrição poderá inscrever-se apenas com o número da Matrícula do SIGE (Aluno Online).

2.7. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não preencher as informações solicitadas (com exceção do RG) de forma

completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, será eliminado do processo, regulado por este Edital.

2.8 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

3. Das Provas

O Teste de Nível constará de uma **prova oral**, composta por **10 (dez) questões**, seguida de uma **prova escrita**.

Na **prova oral**, serão observados os seguintes critérios:

- (1) fluência,
- (2) domínio de vocabulário,
- (3) uso de estruturas gramaticais adequadas,
- (4) pronúncia, e
- (5) coerência e desenvolvimento do tema proposto.

A **prova oral terá valor total de 10 (dez) pontos**.

Na **avaliação escrita**, serão consideradas as habilidades **leitura e escrita**, distribuídas entre **questões objetivas**, com apenas uma alternativa correta, e **questões subjetivas**.

A **prova escrita** será composta por **15 (quinze) questões no total** para os **Módulos II e III de Inglês e Espanhol**, e também terá valor total de **10 (dez) pontos**.

3.1 Os conteúdos que compõem as provas oral e escrita encontram-se detalhados no **Anexo I** deste Edital.

3.2. Estará automaticamente eliminado do Teste de Nível o candidato que não alcançar em qualquer uma das duas provas, nota **seis (6,0)**.

4. Da Aplicação das Provas

4.1. As provas do Teste de Nível serão aplicadas **presencialmente no dia 04 de agosto de 2025**, no **CCI Crato**, sendo compostas por **duas etapas no mesmo dia: escrita e oral**, conforme os turnos abaixo:

- **Inglês:**
 - **Manhã (prova oral e escrita):** das **8h às 10h**
 - **Noite (prova oral e escrita):** das **18h às 20h**
- **Espanhol:**
 - **Tarde (prova oral e escrita):** das **13h às 15h**
 - **Noite (prova oral e escrita):** das **18h às 20h**

4.2 A prova oral será realizada **por ordem de finalização da prova escrita**.

4.3. A escrita terá no máximo 1h50min e prova oral terá duração máxima de dez (10) minutos.

4.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas, assim como não será aplicada prova fora do horário agendado para cada candidato.

5. Das Vagas

Para o semestre 2025.2, o Teste de Nível dos cursos do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Crato tem como finalidade a formação de cadastro reserva para os cursos de Inglês e Espanhol. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser convocados conforme a demanda da instituição, respeitando a ordem de classificação e os critérios estabelecidos neste edital.

6. Da Classificação

6.1. A nota final (NF) será a média das notas das duas (02) provas.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final (NF), de acordo com o idioma escolhido.

7. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

7.1. O **resultado final** do Teste de Nível será divulgado no dia **05 de agosto de 2025**, no CCI Crato, no site da CREDE 18 e no Instagram da instituição (CCI_Crato).

7.2. O candidato aprovado deve comparecer presencialmente ao CCI Crato, acompanhado de seu responsável (caso menor), no **dia 06 de agosto de 2025** para a confirmação de matrícula.

7.3. Da documentação necessária para a efetivação da matrícula:

- a) ficha de matrícula preenchida e assinada (será disponibilizada no ato da matrícula pelo CCI);
- b) termo de compromisso e autorização e cessão do uso de voz e imagem preenchido e assinado (será disponibilizada no ato da matrícula pelo CCI);
- c) xerox legível do RG e CPF do estudante, na falta destes, Certidão de nascimento;
- d) xerox legível do comprovante de endereço;
- e) 01 foto 3x4;
- f) pasta escolar;
- g) **declaração de matrícula da escola de origem** (Escola Estadual de Ensino Médio);
- h) cartão de vacinas.

7.4. As/Os cursistas que se encaixam em algum dos perfis que compõem o público geral deverão apresentar a seguinte documentação:

7.4.1. Alunas/os egressas/os da rede pública estadual:

- a) Documento de identificação original com foto (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem (cópia);
- d) Histórico escolar (cópia);
- e) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- f) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- g) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia);
- h) Pasta Escolar do Aluno.

7.4.2 Estudantes regularmente matriculados no 8.º ou 9.º anos do Ensino Fundamental na rede pública municipal ou estadual de ensino:

- a) Documento de identificação original com foto (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino;
- d) Histórico escolar.
- e) Certidão de Nascimento, RG ou Carteira de Trabalho (cópia);
- f) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- g) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia).
- h) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- i) Pasta Escolar do Aluno.

7.4.3 Estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino:

- a) Documento de identificação original com foto (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Declaração de matrícula em escola da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- d) Histórico escolar (cópia);

- e) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- f) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia).
- g) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- h) Pasta Escolar do Aluno.

7.4.4 Estudantes da modalidade de Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino:

- a) Documento de identificação original com foto (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Declaração de matrícula em escola da modalidade de Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA;
- d) Histórico escolar (cópia).
- e) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- f) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia).
- g) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- h) Pasta Escolar do Aluno.

7.4.5 Profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública municipal de ensino:

- a) Documento de identificação original com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Declaração atualizada que comprove sua matrícula na rede municipal ou estadual de ensino.
- d) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- e) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia).
- f) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- g) Pasta Escolar do Aluno.

7.4.6 Estudantes de universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou de cursos de nível técnico ou superior do IFCE:

- a) Documento de identificação original com foto (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Declaração atualizada de matrícula em universidade pública situada no Estado do Ceará ou em curso de nível técnico ou superior do IFCE;
- d) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- e) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia).
- f) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- g) Pasta Escolar do Aluno.

7.4.7 Profissionais do mercado de trabalho (turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação):

- a) Documento de identificação original com foto (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Comprovação atualizada do vínculo com a empresa, cooperativa ou sindicato que atua na área de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo ou tecnologia da informação.
- d) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental II ou do Ensino Médio emitido pela escola de origem (cópia);
- e) Histórico escolar (cópia).
- f) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- g) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia).
- h) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- i) Pasta Escolar do Aluno.

7.4.9 Estudantes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto:

- a) Documento de identificação original com foto (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);

- c) Declaração atualizada e emitida pela instituição responsável que comprove que o aluno se encontra cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente e o período de cumprimento dessas medidas socioeducativas;
- d) Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos;
- e) Histórico escolar, caso egressos.
- f) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- g) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia).
- h) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- i) Pasta Escolar do Aluno.

7.4.10 Jovens que tenham cumprido medidas socioeducativas até dois anos após o seu término:

- a) Documento de identificação original com foto (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Declaração atualizada e emitida pela instituição responsável que comprove que o estudante cumpriu totalmente suas medidas socioeducativas e que esteja, portanto, apto a participar do curso presencialmente;
- d) Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressos;
- e) Histórico escolar, caso egressos (cópia);
- f) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- g) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia).
- h) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- i) Pasta Escolar do Aluno.

7.4.11 Jovens mulheres vítimas de violência:

- a) Documento de identificação original com foto (cópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- c) Declaração de matrícula em escola da rede pública municipal ou estadual de ensino OU certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem, caso egressas;
- d) Histórico escolar, caso egressas;
- e) Declaração atualizada que comprove que se encontra em atendimento em uma Casa da Mulher ou em outros órgãos da rede de proteção estadual ou municipal.
- f) Comprovante de endereço atualizado (cópia);
- g) Carteira de Imunização – Covid 19 (cópia).
- h) Duas (02) fotos 3X4 – recentes;
- i) Pasta Escolar do Aluno.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS	LOCAL
Divulgação do edital	A partir do dia 30 de junho de 2025	Site da CREDE 18, Instagram CCI_Crato
Inscrição de candidatos	Dia 01 a 30 de julho de 2025	Através do Google Forms: https://forms.gle/ZnA5TH8wVUU1PudS8
Aplicação da prova de	Teste Escrito: - Inglês: 04 de agosto de 2025	

Teste de Nível	<ul style="list-style-type: none"> - Manhã (prova oral e escrita): das 8h às 10h - Noite (prova oral e escrita): das 18h às 20h - Espanhol: 04 de agosto de 2025 - Tarde (prova oral e escrita): das 13h às 15h - Noite (prova oral e escrita): das 18h às 20h 	No CCI Crato
Divulgação do resultado final	Dia 05 de agosto de 2025	Site da CREDE 18, Instagram CCI_Crato
Matrículas	06 agosto de 2025 Das 7:15 às 10:30 e das 13:15 às 20:30	No CCI Crato
Início das aulas	11 (SEG/QUA) e 12 (TER/QUI) agosto de 2025	No CCI Crato

9. Das Disposições Finais

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Crato.

Crato, 30 de junho de 2025

Cícero Felix Martins
Diretor CCI – Crato-CE
Mat: 30432614
DOE CE 04/09/2024

ANEXO I

PROGRAMA DE ESTUDO	
INGLÊS	
MÓDULO II	<ul style="list-style-type: none"> ● Verbo <i>to be</i>: formas afirmativas, negativas e interrogativas; ● Pronomes pessoais e adjetivos possessivos; ● Perguntas com <i>What, Where, How, Who</i>; ● Uso de <i>this / these / a / an / the</i>; ● Plural dos substantivos: regulares e irregulares; ● Saudações e despedidas (forma formal e informal); ● Informações pessoais: nome, idade, número de telefone, e-mail; ● Simple present: rotinas diárias e hábitos; ● Advérbios de frequência: <i>always, usually, sometimes, never</i>, etc.; ● Expressões de tempo: dias da semana, partes do dia e horários; ● <i>There is / There are</i> para descrever lugares e objetos; ● Quantificadores básicos: <i>some, any</i> e <i>a lot of</i>; ● Preposições de lugar: <i>in, on, under, next to, in front of</i>, etc.; ● Uso de <i>Let's</i> para sugestões; ● Vocabulário temático: ▪ Sala de aula, ▪ Objetos pessoais, ▪ Celebidades e características de personalidade, ▪ Família e idades, ▪ Atividades cotidianas, ▪ Rotina semanal, ▪ Atividades de lazer, ▪ Lugares na cidade
MÓDULO III	<ul style="list-style-type: none"> ● Present continuous: ações em progresso no momento da fala; ● Uso de <i>can / can't</i> para habilidade e possibilidade; ● Uso de <i>like to, want to, need to, have to</i>; ● Passado simples com verbos regulares e irregulares; ● Passado do verbo <i>to be</i>: <i>was / were</i>; ● <i>How much / How many</i> para perguntas com contáveis e incontáveis; ● Uso de <i>some / any / a lot of / much / many</i>; ● <i>Would you like... / I'd like...</i> para oferecer ou pedir algo; ● Comparativos simples; ● Uso de <i>or something / or anything / or...</i> para suavizar perguntas; ● Vocabulário temático: ▪ Clima, estações do ano, esportes e exercícios, ▪ Roupas, acessórios e compras, ▪ Nacionalidades, idiomas e comidas internacionais, ▪ Viagens e pontos turísticos, ▪ Hábitos alimentares e refeições, ▪ Restaurantes e descrições de pratos, ▪ Sentimentos, adjetivos de aparência física e opiniões.
ESPAÑHOL	
MÓDULO II	<ul style="list-style-type: none"> ● Verbo <i>gustar</i> e suas variações de uso; ● Advérbios de intensidade: <i>muy, bastante, un poco</i>; ● Uso de <i>también</i> e <i>tampoco</i> (com destaque ao contraste com o português); ● Presente do indicativo: verbos regulares, irregulares e pronominais; ● Uso de <i>yo</i> com <i>también</i> e <i>tampoco</i>; ● Sequência de ações: <i>primero, después, luego</i>; ● Verbos de uso comum: <i>poner, traer, seguir, doblar, girar</i>; ● Pretérito perfecto do indicativo; ● Perífrases verbais com <i>poder / saber</i> + infinitivo; ● Pronombres objeto directo; ● Preposições e advérbios: <i>de, con</i>, lugar e quantidade; ● Acentos diacríticos. Léxico: ● Profissões, habilidades e capacidades; ● Adjetivos de caráter e quantificadores; ● Família; ● Dias da semana e partes do dia; ● Rotina diária e atividades cotidianas; ● Alimentos, formas de preparo, utensílios e pratos típicos da Espanha e América Latina; ● Cidade: serviços, lugares e adjetivos para descrição e caracterização urbana.
MÓDULO III	<ul style="list-style-type: none"> ● Presente do indicativo: verbos regulares, irregulares e reflexivos; ● Verbos com irregularidade <i>c > zc</i> (<i>hacer, ecer, ocer, ucir</i>); ● Verbos específicos no presente: <i>contar, sentirse</i>; ● Pretérito indefinido: formas, usos e marcadores temporales; ● Contraste entre pretérito indefinido e pretérito perfecto; ● Perífrases verbais: <i>empezar + sustantivo, empezar a + infinitivo, estar + gerundio</i>; ● Gerúndio e seu uso com <i>estar</i>; ● Condicional dos verbos <i>poder</i> e <i>importar</i>; ● Preposições: <i>desde, desde hace, hasta, durante</i> (expressão de tempo e duração); ● Contraste entre <i>irse</i> e <i>ir</i>; ● Usos de <i>ser</i> e <i>estar</i>; ● Verbos: <i>gustar, encantar, preferir, parecerse, llevar, ser, tener</i> (descrição de relações); ● Comparativos; ● Pronombres posesivos; ● Preposições e advérbios de lugar; ● Expressões: <i>artículo + que + verbo</i>; ● Expressões para matizar ou valorar uma relação. Léxico ● Sentimentos: <i>sentirse + adjetivos, dar + sustantivo de sentimiento</i>; ● Atividades relacionadas ao estudo de idiomas; ● Biografias e cinema; ● Tipos e partes de moradia; ● Adjetivos para descrição física de moradias e objetos; ● Formas, estilos e materiais de objetos; ● Saudações e despedidas; ● Verbos de cortesia; ● Adjetivos de descrição física; ● Relações de casal.

